



**Prefeitura Municipal de Rio Claro**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria Municipal da Educação**

Rio Claro 21 de Outubro de 2025

Ofício SME Nº 675/2025

**Da Divisão de Recursos Humanos da SME**

**Ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB –  
CACCS/FUNDEB.**

**A/C Wallace Da Silva Buccioli – Presidente do CACCS/FUNDEB**

**Assunto: Ofício 10/2025 -Solicitação de Boletins de Frequência –  
Agosto/Setembro**

Em atenção à rotina de serviços da Divisão de Recursos Humanos, especialmente no que tange aos lançamentos em folha de frequência dos servidores, informamos que, após a inserção de dados de frequência, por meio dos Boletins de Frequência, esta Divisão tem se deparado com um volume significativo de erros que necessitam de correções.

Diante disso, a Divisão de Recursos Humanos solicita, por meio do Portal da Educação, que as escolas realizem as devidas correções para garantir a disponibilização das versões mais corretas e em tempo hábil, para posterior conferência pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACCS/FUNDEB.

Importante ressaltar que, no que se refere aos Boletins de Frequência do mês de Agosto (lançados no mês de setembro/2025), a solicitação das correções às escolas foi feita após o fechamento dos lançamentos em folha, por volta da segunda quinzena de setembro. Contudo, é recorrente o atraso na entrega das correções pelas escolas, apesar das reiteradas solicitações feitas por esta Divisão.

Quanto aos Boletins de Frequência de Setembro, informamos que os lançamentos estão sendo realizados durante o mês de Outubro, conforme rotina de serviço estabelecida. Portanto, considerando a necessidade de

ajustes e correções contínuas nesses documentos, torna-se institucionalmente inviável disponibilizar todos os Boletins de Frequência corrigidos dentro do mesmo mês. Entretanto, para a realização dos trabalhos de conferência do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB, considerando a emergência de cumprimento das obrigações de elaboração do Parecer do 3º Trimestre do Conselho, os Boletins de Frequência referidos poderão ser disponibilizados para o referido Conselho, com o adendo de constar pendências de correção, de forma que estes não se encontrarão em sua versão final.

Contamos ainda com a colaboração e compreensão das Unidades Educacionais e equipe gestora para a atenção ao preenchimento dos Boletins de Frequência, reduzindo o volume de erros no lançamento no pagamento, tendo em vista a importância dos Boletins de Frequência como um instrumento para fiscalização pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB para aprovação das contas públicas referentes à Educação.

Por todo o exposto e considerando a complicada logística envolvendo os Boletins de Frequência na época de elaboração dos pareceres, a Divisão de Recursos Humanos conta com a costumeira compreensão do Conselho.

Reiteramos o compromisso da Divisão de Recursos Humanos com a qualidade e a conformidade das informações e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



**Marinete Belluzzo Luccas**  
Supervisor de Departamento  
Secretaria Municipal de Educação



**Cassiana Ribeiro Brustelo**  
Líder de Divisão  
Secretaria Municipal de Educação

# CACS FUNDEB

Rio Claro



OFÍCIO 10/2025

Rio Claro, 14 de outubro de 2025

À Prof. Dr<sup>a</sup>. Valéria Aparecida Vieira Velis  
Secretária Municipal de Educação

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE BOLETINS DE FREQUÊNCIA -  
AGOSTO/SETEMBRO**

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB, considerando o Comunicado SDG n° 68/2024, que estabelece o calendário de obrigações do Sistema AudeSP para o exercício de 2025, vem requerer a disponibilização dos Boletins de Frequência referentes aos meses de agosto e setembro, a fim de viabilizar a conferência em tempo hábil.

Ressalta-se que a elaboração do Parecer do 3º Trimestre por este Conselho depende da disponibilização correta e tempestiva desses documentos, cuja entrega está prevista até o dia 30/10. Até o presente momento, foi possível conferir apenas o mês de julho.

O Conselho compreende que, por diversas vezes, as unidades escolares enfrentam dificuldades no preenchimento dos Boletins de Frequência, o que pode ocasionar atrasos e necessidade de correções. Todavia, tais situações não podem constituir óbice ao trabalho de fiscalização realizado pelo grupo responsável pela conferência.

Diante do exposto, solicitamos que esta Secretaria adote as providências necessárias para que o Conselho possa cumprir suas atribuições dentro do prazo estabelecido, garantindo a regularidade e a transparência dos procedimentos de acompanhamento.

Atenciosamente,

*afc RH  
Encaminhar cópia  
para Unidades  
Educacionais*

Wallace S. Buccioli  
Wallace da Silva Buccioli

Presidente do CACS-FUNDEB

Rio Claro/SP